

19

Considerações gerais

1. - A Sociologia não tem o objectivo de preparar o estudante para a tarefa de Administração de Empresas. É um elemento indispensável da sua formação como futuro profissional - prepara-o para ser engenheiro (ver Chem. Eng. Progr, Janeiro 56, 8-J e Chem. Eng. News, 10 Outubro 55).
2. - A cadeira de Sociologia deve fornecer os elementos teóricos indispensáveis ao estudo científico e lógico das duas outras cadeiras que a completam - "Organização e Administração de empresas" e "Economia Política". Deve fornecer conhecimentos tão profundos e básicos no domínio das ciências humanas quanto o devem fazer as Matemáticas e as Físicas no domínio das ciências exactas.
3. - Não tem sentido a cadeira de Sociologia incluir uma rubrica geral sobre as "Responsabilidades sociais do Engenheiro" pois elas estão implícitas ao longo de todo o programa. O que importa é levar o estudante a tirar por si próprio as conclusões quanto as suas responsabilidades.
4. - Quanto a Código Moral do Engenheiro, fórmula demasiado simplista para a multiplicidade dos domínios de acção em que a moral está envolvida, só é legítima a sua inclusão no Curso na medida em que não se restringir ao campo "social" e em que tiver em conta que a ética base do Engenheiro (sem a qual tudo o mais são palavras vãs) é a do "trabalho bem feito". (ver Corção in "As Fronteiras da Técnica").



Sociologia

I - Princípios de Sociologia

1. - Conceito e domínio da sociologia → todos os fenômenos de carácter social. Breve história do desenvolvimento da sociologia como ciência.
2. - Fundamentos da sociedade
 - a) a origem da sociedade
 - necessidade natural
 - outras provas
 - b) a família como célula-base da sociedade
 - c) a tendência de toda a sociedade para a paz, "tranquila comunidade na ordem".
3. - Elementos constitutivos da sociedade
 - a) um "povo", unidade de membros através da diversidade de condições (distinção entre "povo", "massa", "comunidade")
 - b) a autoridade, postulada pela noção de sociedade e implicada na ordem dos seres e dos fins.
 - c) direitos e deveres do "povo" e dos elementos detentores da autoridade.
4. - Sentido do corpo social
 - a) a pluralidade das classes sociais - elementos em que se podem fundamentar as diferenças
 - b) os "maiores" e os "menores" no corpo social - funções específicas dos dirigentes
 - c) psicologia do corpo social - as manifestações, a opinião pública, outras formas
 - d) necessidade da tranquilidade social e os meios legítimos para a manter
5. - O equilíbrio social com base na relação Pessoa-Sociedade
 - a) o homem como sujeito, fundamento e fim de toda a vida social
 - definição, dignidade e fim da pessoa humana
 - origem dos direitos da pessoa humana e diversidade como consequência da hierarquia da sociedade



- os princípios de solidariedade e de subsidiariedade
- b) A função supletiva, princípio da hierarquia natural da sociedade. Consequências para as relações Pessoa-Família-Estado; Pessoa, Família, Comunidade de trabalho
- c) O bem comum
 - o bem comum como ponto de encontro dos direitos da pessoa, da família e do Estado
 - elementos fundamentais do bem comum: valores espirituais e bens temporais
 - relações entre o bem comum e as outras ordens de bens

6 - Os fundamentos do trabalho e da propriedade numa sociedade em equilíbrio

- princípios de base
- concretização nas instituições sociais em geral
- evolução da propriedade ao longo da história até ao tempo dos nossos dias.
- evolução do trabalho ao longo da história do artesanato à grande industrialização

Fundação Cuidar o Futuro

II - A empresa como entidade social diferenciada. Aplicação dos princípios da Sociologia à empresa

1 - Política Social de Empresas

2 - O valor da pessoa humana

- a) o salário justo como condição-base dum direito de propriedade - seu condicionalismo, maneira de calcular o salário, sistemas de atribuição de salários e sua crítica
- b) a possibilidade de realização da personalidade através do trabalho - a compreensão do trabalho, liberdade na execução, possibilidade de invenção.
- c) as condições materiais em que o trabalho é realizado (precisão de acidentes, inspeção médica periódica, meios de evitar a poluição atmosférica, embelezamento dos locais de trabalho (influência da cor e do som)
- d) as condições morais do ambiente de trabalho
- e) o serviço social (a família, a alimentação, a habi-



tação, os tempos livres, a educação dos filhos.)

- f) A sociedade contemporânea e o critério de valor da pessoa humana na empresa: o paternalismo; a procura do rendimento da pessoa humana só em ordem ao maior rendimento da empresa.

3 - O bem comum da empresa

- a) a empresa no conjunto das outras unidades sociais (económicas ou outras)
- b) as relações humanas na empresa
- b₁ - no plano das relações individuais (o papel extremamente responsável dos engenheiros)
- b₂ - no plano das estruturas: o operário como colaborador na realização dos fins da empresa, em três sectores
- técnico os conselhos de empresa ou de fábrica, natureza da função desempenhada
 - social (admissão e despedimento de pessoal, as obras sociais, através do conselho social)
 - económica - o problema da gerência conjunta: outras

Fundação Cuidar o Futuro

III - Relações entre a empresa e a doutrina social em que se movimenta

- 1 - Sistemas de mais relevo na história e nos nossos dias
- 2 - O Corporativismo Português e suas consequências para a vida da empresa.

